



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 873/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº875/2023- SEMADI	1

PORTARIA Nº 873/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor **Claudio Garcia Freitas**, á outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, **Claudio Garcia Freitas**, matrícula 957-1, ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2024..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 29 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº875/2023- SEMADI

MORROS 29 DE NOVEMBRO DE 2023
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA **ILDENAIDE DA COSTA PEREIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM e no Art.157 da lei municipal 22/2010.

Considerando o processo nº **2689/2023**, formulado pela servidora **ILDENAIDE DA COSTA PEREIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para **TRATAMENTO DE SAÚDE**, o servidor **ILDENAIDE DA COSTA PEREIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, (SEMUS) da Prefeitura Municipal de Morros- MA, com carga horária de 40 horas semanais.

Optamos pelo deferimento do pleito de 30 dias, a partir de 07 de Dezembro a 07 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4f387496f60ed5ed655e33045ad990662b4fbb28

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4f387496f60ed5ed655e33045ad990662b4fbb28

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

